

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2017, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA PARA A MANUTENÇÃO MENSAL DO SOFTWARE PERGAMUM – SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, INSTALADO NO IFB CONFORME A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017 E PROCESSO Nº 23278.003390/2017-71.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Capela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-42, neg o representado pelo seu Reitor Prof.º RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO, RG nº 1321999 /SSP/BA, CPF nº 195.341.407-20, denominado CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, CNPJ nº 76.659.820/0001-51, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho - Curitiba/PR, CEP: 80215-901, Tel (41) 3271-1736, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DÉLCIO AFONSO BALESTRIN, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.070.832 SSP/SC e CPF/MF: nº 218.034.459-04, celebram o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 12/2017, da Inexigibilidade nº 28/2017 e do Processo nº 23278.007163/2019-87, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição e documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 12/2017 em 8,65%, equivalente a R\$ 705,08 (setecentos e cinco reais e oito centavos) do contrato com valor anterior de R\$ 8.151,20 (oito mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), passando a ser R\$ 8.856,28 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, vinte e oito centavos), relativo à variação do IGP-M (Índice Geral de Preço Mercado), no período de (abril de 2018 a abril 2019). Este Reajuste encontra amparo no Art. 65, § 8º da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA para a prestação de serviços de manutenção mensal, do software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado no IFBA, de acordo com a Inexigibilidade nº 28/2017 e Processo nº 23278.007163/2019-87.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 12/2016 celebrado entre o IFBA e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, e em concordância com a Inexigibilidade nº 28/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUARTA: E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salvador, 20 de Maio de 2019.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

REITOR



Documento assinado eletronicamente por RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore, em 21/05/2019, às 10:55, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador 1086549 e o código CRC E1294F25.